



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, e,

- CONSIDERANDO os documentos constantes do processo nº 23743.000062.2017-80;
- CONSIDERANDO que foram atendidas as disposições contidas na IN Nº 02/2015 para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do *Campus* Avançado de Veranópolis – IFRS;

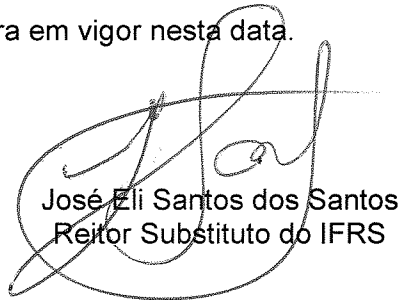
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a jornada de trabalho flexibilizada nos seguintes setores do referido *campus*:

- Administrativo;
- Biblioteca;
- Ensino;
- Tecnologia da Informação.

Art. 2º DETERMINAR que os horários de funcionamento do *campus* e dos setores sejam afixados e disponibilizados no site para acompanhamento dos usuários dos serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS